



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 31/05/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 31/05/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos **TERMOS ADITIVOS**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 108/2016 – PMM, firmado com a empresa **ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 00.802.002/0001-02**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2016 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, no valor de **R\$10.518,16 (dez mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM PROCESSO Nº 133/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 00.802.002/0001-02**, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2392, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **Fone: (47) 3520-9000**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador do RG nº 3.242.195 e CPF sob nº 015.886.939-70 resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 108/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 068/2016 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material hospitalar.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$10.518,16 (dez mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	3000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 40 x 12,0mm (18G x 1 1/2"). Embalada unitariamente.	SR	0,49	1.470,00
05	3.000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo	SR	0,49	1.470,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 25 x 7,0mm (21G x 1 "). Embalada unitariamente.			
06	2.000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 30 x 7,0mm (22G x 1 1/4"). Embalada unitariamente.	SR	0,51	1.020,00
07	2.000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 30 x 8,0mm (22G x 1 1/4"). Embalada unitariamente.	SR	0,48	960,00
08	1.000	UND	Agulha descartável para punção, com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 13 x 4mm (28G x 1/2"). Embalada unitariamente.	SR	0,48	480,00
49	2.000	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 24 G: 0,75" (0,7mm x 19mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do	Labor Import	2,22	4.440,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5			
136	8	UND	Fluxômetro de oxigênio escala 0-15 L/min	Unitec	47,22	377,76
179	40	UND	Manta aluminizada.	Resgate SP	7,51	300,40
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.518,16</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 3558</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3577	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF N° 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

Maicon Cordova Pereira  
CPF sob nº 015.886.939-70  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG